



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO

1. OBJETO:

- 1.1. A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo garantir a publicidade das informações relativas ao processo de planejamento da Política Estadual de Saneamento, que culminou no Plano Estadual de Saneamento.
- 1.2. As informações referentes ao Plano Estadual de Saneamento estão preliminarmente disponíveis no sítio eletrônico da SEMA – www.sema.rs.gov.br/planesan.

2. DATA, HORÁRIO, LOCAL:

- 2.1. a Audiência Pública ocorrerá no dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 09h00min, com duração de 2 horas e horário limite de término às 11h00min;
- 2.2. a Audiência Pública ocorrerá na modalidade presencial no Auditório do Centro Administrativo do Estado (Centro Administrativo Fernando Ferrari, situado na Av. Borges de Medeiros, 1501, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS);
- 2.3. A lotação da sala é limitada a 200 pessoas.

3. PROCEDIMENTOS:

- 3.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, na data, horário e local previstos no item 2.
- 3.2. A Mesa Diretora será composta por: titular da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Procurador do Estado setorial da SEMA, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento. Poderão ser convidados a compor a Mesa também outros representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e de outros órgãos e entidades.
- 3.3. A sessão será presidida pelo titular da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.
- 3.4. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa consultores membros da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., e técnicos da SEMA, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.
- 3.5. A Audiência Pública terá a seguinte programação:

Evento	Horário Previsto
Abertura da Audiência Pública	09h00min
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	09h00min às 09h45min
Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e pedidos de esclarecimentos	09h00min às 10h20min
Manifestações orais dos interessados	09h45min às 10h40min
Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora	10h40min às 11h00min
Encerramento da Audiência Pública	11h00min

- 3.6. Os eventos podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.



4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 4.1. Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita, mediante prévio cadastro.
- 4.2. **Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, o interessado poderá se cadastrar mediante:**
 - 4.2.1. envio de e-mail para saneamento@sema.rs.gov.br, contendo nome, entidade (se pertinente) e de imagem legível da cédula de identidade até um dia antes da Audiência Pública ou
 - 4.2.2. preenchimento de formulário no local do evento durante o período previsto na programação da Audiência Pública.
- 4.3. Cada interessado cadastrado poderá se manifestar oralmente por até 2 (dois) minutos, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme a programação da Audiência Pública.
- 4.4. **Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, o interessado poderá:**
 - 4.4.1. submeter a contribuição ou pedido de esclarecimento via e-mail para saneamento@sema.rs.gov.br, acompanhado de nome, entidade (se pertinente), imagem legível da cédula de identidade até um dia antes da Audiência Pública;
 - 4.4.2. preencher formulário no local do evento durante o período previsto na programação da Audiência Pública.
- 4.5. As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico da SEMA – www.sema.rs.gov.br/planesan.
- 4.6. Respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
- 4.7. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- 4.8. Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados na programação da Audiência Pública.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 5.1. Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.
- 5.2. O Relatório Final da Audiência Pública e a Ata da Audiência Pública serão publicados no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – www.sema.rs.gov.br/planesan.
- 5.3. As apresentações realizadas pela SEMA estarão disponibilizadas no sítio eletrônico da SEMA – www.sema.rs.gov.br/planesan.
- 5.4. O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente de Sessão.
- 5.5. Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante novo Aviso.